MOÇÃO DE PESAR Parintins-AM, 10 de março de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN DE MEDEIROS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE PESAR** a família da professora Vânia Maria de Mattos Santos, pelo seu falecimento.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Venho por meio deste manifestar, com profundo pesar, o falecimento da professora Vânia Maria de Matos Santos. Seu compromisso e dedicação à educação marcaram a vida de muitos alunos, colegas da Escola Municipal Tiradentes do Itaboraí do Meio.

Sua trajetória foi de incansável empenho na construção de um ensino de qualidade, sempre com amor e dedicação à formação das futuras gerações. Vania Maria foi uma grande amiga e apoiadora. Neste momento de dor, nos solidarizamos com familiares, amigos e toda a comunidade escolar, que Deus conforte os corações de todos.

Diante do exposto, requeiro que esta Moção de Pesar seja aprovada e encaminhada à família enlutada, como forma de reconhecimento e respeito por tudo que a professora Vânia Maria representou para nossa comunidade.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan de Medeiros